



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADO
E. 23 / 09 / 02
N.º 2010 pag. 03
Journal da Região

DECRETO Nº 204, de 05 DE AGOSTO DE 2002.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento de diversas Secretarias Municipais, no valor de R\$ 162.378,40 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 571/01, de 21 de dezembro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar ao Orçamento de diversas secretarias municipais, conforme anexo único, no valor de R\$ 162.378,40 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor,

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1.964, com anulação de dotações orçamentárias, na forma do anexo único.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de agosto de 2.002.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito de Saquarema



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Folha de Registro de Decreto – Anexo único – Decreto 204 05-08-2002

Crédito...: Suplementar Data: 05/08/2002
 Fonte.....: Anulação de dotações Exercício : 2002

CRÉDITOS											
Seq	Conta	Classificação								Valor	
1	490	8	20	0	23	695	29	1	58	3 3 90 33 0 0	2.000,00
2	296	12	1	0	8	243	2	2	2	3 3 90 39 0 0	2.000,00
3	65	4	1	0	4	123	2	2	2	3 3 90 39 0 0	671,44
4	491	7	20	0	10	302	22	2	26	3 3 90 32 3 0	980,00
5	252	10	20	0	8	244	38	2	45	3 3 90 32 0 0	24.000,00
6	484	4	1	0	4	123	2	2	2	3 3 90 35 7 0	4.000,00
7	23	2	1	0	4	122	2	2	2	3 3 90 36 0 0	2.100,00
8	24	2	1	0	4	122	2	2	2	3 3 90 39 0 0	5.000,00
10	74	5	1	0	4	122	2	2	2	3 3 90 30 0 0	1.100,00
11	398	8	20	0	23	695	32	2	38	3 3 90 36 0 0	1.400,00
12	494	10	20	0	8	243	42	2	80	3 3 90 30 1 0	816,96
13	330	15	1	0	27	122	2	2	2	3 3 90 30 0 0	1.300,00
14	483	15	1	0	27	812	50	1	53	3 3 90 48 1 0	150,00
15	484	4	1	0	4	123	2	2	2	3 3 90 35 7 0	400,00
16	21	2	1	0	4	122	2	2	2	3 3 90 30 0 0	1.000,00
17	331	15	1	0	27	122	2	2	2	3 3 90 36 0 0	750,00
19	154	7	20	0	10	302	22	2	26	3 3 90 36 3 0	300,00
20	488	13	1	0	4	91	2	2	5	3 3 90 93 1 0	2.300,00
21	67	4	1	0	4	123	2	2	2	4 4 90 52 0 0	1.700,00
22	296	12	1	0	8	243	2	2	2	3 3 90 39 0 0	800,00
23	385	15	1	0	27	812	50	1	50	3 3 90 48 0 0	360,00
24	456	15	1	0	27	812	50	2	78	3 3 90 36 1 0	350,00
25	457	7	20	0	10	305	25	2	28	4 4 90 52 3 0	3.200,00
26	63	4	1	0	4	123	2	2	2	3 3 90 30 0 0	1.000,00
27	510	6	1	0	12	361	13	2	11	4 4 90 51 1 0	90.000,00
28	512	6	1	0	12	122	2	2	2	4 4 90 51 1 0	14.700,00
TOTAL:										162.378,40	
DÉBITOS											
Seq	Conta	Classificação								Valor	
1	200	8	20	0	23	695	29	1	58	3 3 90 30 0 0	2.000,00
2	298	12	20	0	8	243	46	1	47	4 4 90 52 0 0	2.000,00
3	64	4	1	0	4	123	2	2	2	3 3 90 36 0 0	364,00
4	63	4	1	0	4	123	2	2	2	3 3 90 30 0 0	307,44
5	153	7	20	0	10	302	22	2	26	3 3 90 30 3 0	980,00
6	236	10	20	0	8	241	41	2	50	3 3 90 36 0 0	5.000,00
7	244	10	20	0	8	243	36	2	41	3 3 90 36 0 0	10.000,00
8	255	10	20	0	8	244	39	2	48	3 3 90 32 0 0	2.000,00
9	262	10	20	0	8	244	42	2	61	3 3 90 36 0 0	7.000,00
10	224	9	1	0	20	604	34	1	42	3 3 90 30 0 0	2.000,00
11	225	9	1	0	20	604	34	1	42	3 3 90 36 0 0	2.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DO PREFEITO

Seq	Conta	Classificação										Valor				
12	282	11	1	0	18	541	12	2	71	3	3	90	30	0	0	7.100,00
13	283	11	1	0	18	541	12	2	71	3	3	90	39	0	0	1.400,00
14	211	8	20	0	23	695	32	2	38	3	3	90	39	0	0	1.400,00
15	283	11	1	0	18	541	12	2	71	3	3	90	39	0	0	816,96
16	341	15	1	0	27	812	50	1	53	3	3	90	39	0	0	150,00
17	331	15	1	0	27	122	2	2	2	3	3	90	36	0	0	1.300,00
18	224	9	1	0	20	604	34	1	42	3	3	90	30	0	0	400,00
19	282	11	1	0	18	541	12	2	71	3	3	90	30	0	0	1.000,00
20	283	11	1	0	18	541	12	2	71	3	3	90	39	0	0	750,00
23	283	11	1	0	18	541	12	2	71	3	3	90	39	0	0	2.300,00
24	283	11	1	0	18	541	12	2	71	3	3	90	39	0	0	2.860,00
25	346	15	1	0	27	812	50	2	78	3	3	90	30	0	0	350,00
26	176	7	20	0	10	305	25	2	28	3	3	90	39	3	0	3.200,00
27	283	11	1	0	18	541	12	2	71	3	3	90	39	0	0	1.000,00
28	115	6	1	0	12	364	16	2	14	3	1	30	41	0	0	104.700,00
TOTAL:															162.378,40	